



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui a escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM em fevereiro de 2024.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), regulamentada pela [Portaria PR-AM nº 372, de 17 de dezembro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão judicial na Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM, conforme a escala abaixo:

| Mês | Período | Procurador da República |
|--------------|----------------------------|--------------------------------|
| MARÇO / 2024 | 4 a 8/03 | Guilherme Diego Rodrigues Leal |
| MARÇO / 2024 | 11 a 15/03 | Gustavo Galvão Borner |
| MARÇO / 2024 | 18 a 20/03 (até 8 horas) | Guilherme Diego Rodrigues Leal |
| MARÇO / 2024 | 20 (após 18 horas) a 22/03 | Gustavo Galvão Borner |
| MARÇO / 2024 | 25 a 26/03 | Gustavo Galvão Borner |

GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 6.](#)